LEI Nº 1.572/2010
De 16 de abril de 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE ATÉ R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

João Jeremias Garcia Neto, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Créditos Especiais ao Orçamento Geral do Município no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a cobertura das despesas para as quais não houve dotações orçamentárias específicas, especialmente para aplicar os recursos resultantes do financiamento autorizado pelo Legislativo Municipal para aquisição máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS, nos termos da resolução nº 3.365, de 26 de abril de 2006, e nº 3.372, de 16 de junho de 2006, no Conselho Monetário Nacional, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º. Ficam criadas as naturezas de despesas e projetos abaixo relacionados, incorporando-os e os seus respectivos valores nas seguintes dotações orçamentárias:
02.13.03.26.782.1031
Projeto Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Intervenções Viárias
Financ. PROVIAS 4.4.90.52.02.....R$ 1.000.000,00
T O T A L.....R$ 1.000.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, Lei nº 1.559/2009 de 18 de Dezembro de 2009; na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2010, Lei nº 1.535/2009, de 02 de julho de 2.009 e na Lei Orçamentária de 2010, Lei nº 1.560/2009 de 18 de dezembro de 2009; nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Como recurso da abertura de créditos adicionais especiais no art. 2º, fica utilizado a rubrica:
2.1.10.00.00 - Operações de Crédito Internas - R$ 1.000.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 16 de abril de 2.010

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração